



PORTARIA Nº 105, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 41, de 26 de fevereiro de 2019, que instituiu a Comissão Permanente de Promoção da Permanência e Êxito Estudantil do IFPR Campus Irati.

"Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a comissão:

Cleverson Sebastião dos Anjos, SIAPE 1853785 - Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

Raphael Pagliarini, SIAPE 1936655 - Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis

Thais Mendes dos Santos, SIAPE 1183022 - Seção de Secretaria Acadêmica

Thaysa Zubek Valente, SIAPE 2193789 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas

Osmar Ansbach, SIAPE 1999433 - Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Antonio Peterson Nogueira do Vale, SIAPE 2139879 - Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio

Fabiano Martins Carvalho dos Santos, SIAPE 2300733 - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Gisele Cristiane Becher Ribas, SIAPE 2184180 - Licenciatura em Química

João Luis Dremiski, SIAPE 1860672 - Bacharelado em Agronomia

Juliana Pinto Viecheneski, SIAPE 2107370 - Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis

Patrícia Elisabel Bento Tiuman, SIAPE 2092707 - Coordenação de Ensino" **(NR)**

Art. 3º

.....

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 19/06/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335407** e o código CRC **D5026BE7**.

Referência: Processo nº 23411.002474/2019-78

SEI nº 0335407

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil